



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2018

Contrato nº 045/2018

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "LACORDERE OSÓRIO DA FONSECA".

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, n.º 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.533/0001-72, Inscrição Estadual 639.129.950.110, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **MARCOS PAULO RAMOS**, brasileiro, RG n.º 45.255.539-5, CPF n.º 399.589.808-43, residente e domiciliado à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, n.º 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

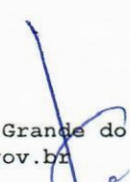
1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 2.105,35 (Dois mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 1,005% do valor contratual.

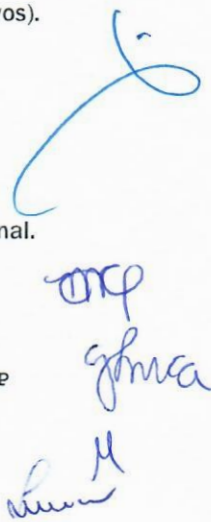
1.2 - Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 295.077,07 (Duzentos e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
prefeitura Municipal VGSul

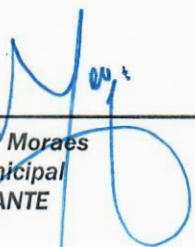




Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

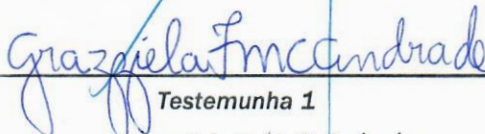
Vargem Grande do Sul, 11 de setembro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Marcos Paulo Ramos
Sócio-Proprietário
CONTRATADA



Testemunha 1
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Testemunha 2
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2018
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CONTRATO N.º: 045/2018

OBJETO: Supressão de aproximadamente 1,005% do valor contratual referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma/adaptação das edificações do Centro de Convivência do Idoso "Lacordere O. da Fonseca", com fornecimento de materiais e mão-de-obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 11 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Morandin Gambaroto Garcia.

Cargo: Coordenadora de Obras

CPF: 306.495.228-50; RG: 29.436.022-0

Data de Nascimento: 02/03/1982

Endereço residencial completo: Rua Major Antonio Oliveira Fontão, 176 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianamorandin@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9024

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Paulo Ramos

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 399.589.808-43; RG: 45.255.539-5

Data de Nascimento: 29/07/1989

Endereço residencial completo: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 972, apto. 9, Centro - São João da Boa Vista/SP - Cep: 13.870-210

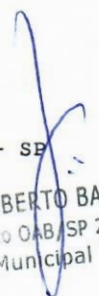
E-mail institucional: contato@cmarkconstrucoes.com.br

E-mail pessoal: contato@cmarkconstrucoes.com.br

Telefone(s): (19) 3056-6785

Assinatura: 

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2018

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CONTRATO N.º: 045/2018

OBJETO: Supressão de aproximadamente 1,005% do valor contratual referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma/adaptação das edificações do Centro de Convivência do Idoso "Lacordere O. da Fonseca", com fornecimento de materiais e mão-de-obra

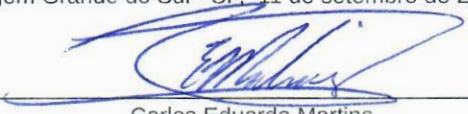
Nome	Amarildo Duzi Moraes
Cargo	Prefeito Municipal
RG n.º	RG n.º 15.690.034-8
CPF n.º	CPF n.º 024.413.408-16
Endereço (*)	Rua Carino da Gama Correa, 1219 Bairro: Jardim Brasília Vargem Grande do Sul – S.P. CEP: 13.880-000
Telefone	(19) 3641-9062
E-mail Institucional	gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	amarildodmoraes@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

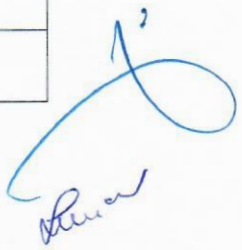
Nome	Carlos Eduardo Martins
Cargo	Diretor de Licitações e Compras
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL LICITAÇÕES E COMPRAS CNPJ: 46.248.837/0001-55 Praça Washington Luiz, 643 Bairro: Centro Vargem Grande do Sul - SP CEP: 13.880-000
Telefone e Fax	Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
E-mail Institucional	licitacao@vgsul.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 11 de setembro de 2019.

RESPONSÁVEL: _____


Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CNPJ N.º: 29.473.533/0001-72

CONTRATO N.º: 045/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

VIGÊNCIA: ---

OBJETO: Supressão de aproximadamente 1,005% do valor contratual referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma/adaptação das edificações do Centro de Convivência do Idoso "Lacordere O. da Fonseca", com fornecimento de materiais e mão-de-obra

VALOR A ESTORNAR (R\$): R\$ 2.105,35 (Dois mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 11 de setembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

N